

AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A. CNPJ nº 12.528.708/0001-07 NIRE 23.300.030.125 - **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 1 DE SETEMBRO DE 2020 - 1. Data, Hora e Local:** No dia 1 de setembro de 2020, às 15:00 horas, na sede social da **AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.** ("Companhia"), localizada na Rodovia CE-155, km. 2 – Complexo Industrial e Portuário do Pecém (CIPP), na cidade de Caucaia, Estado do Ceará, CEP 61680-000. **2. Convocação:** Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos acionistas, nos termos do art. 124, § 4º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). **3. Presença:** Presentes acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas" da Companhia. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Alexandre Funari Negrão e secretariados pelo Sr. Luiz Henrique Del Cistia Thonon. **5. Ordem do dia:** Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) a eleição de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; e (ii) a caracterização da independência do membro do Conselho de Administração eleito. **6. Deliberações:** Instalada a assembleia e após o exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue: 6.1. Aprovar, por unanimidade de votos, a lavratura da ata da presente assembleia na forma de sumário contendo transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme faculta o artigo 130, § 1º, da Lei das S.A. 6.2. Aprovar, [por unanimidade de votos], a eleição da **Sra. Solange Mendes Geraldo Ragazi David**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.956.315-2, inscrita no CPF sob o nº 083.510.308-05, residente e domiciliada na Rua Doutor Barros Cruz, nº 172, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04118-130, para ocupar o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia pelo restante do prazo de gestão dos atuais membros do Conselho de Administração, que se encerrará na data de realização da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. 6.2.1. Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que o membro do Conselho de Administração ora eleito está em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração de desimpedimento mencionada no artigo 147, § 4º da Lei das S.A. e no artigo 2º da Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002. 6.2.2. O membro do Conselho de Administração ora eleito tomará posse em seu respectivo cargo no prazo de 30 (trinta) dias contados da presente data mediante a assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia acompanhados da declaração de desimpedimento nos termos do item 6.2.1 acima. 6.3. Aprovar, por unanimidade de votos, a caracterização do **Sra. Solange Mendes Geraldo Ragazi David**, acima qualificado, como membro independente do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 16, §§ 1º e 2º e no artigo 17 do Regulamento do Novo Mercado. 6.3.1. Consignar que, em razão das deliberações tomadas nos itens 6.1 e 6.2 acima, o Conselho de Administração da Companhia passará a ter a seguinte composição: (i) **Alexandre Funari Negrão**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 5.163.376-0, SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 623.468.908-63, residente e domiciliado na Alameda das Jaqueiras, 1.380, Bairro Alto Nova, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13101-790, como Presidente do Conselho de Administração; (ii) **Gisela Sarnes Negrão**, brasileira, casada, publicitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28714954, SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 271.575.058.78, residente e domiciliada na Av. Professora Dea Ehrhardt Carvalho, 81, Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13101-664, como Membro do Conselho de Administração; (iii) **Luiz Henrique Del Cistia Thonon**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 33.230230-1, SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 316.600.158-12, residente e domiciliado na Rua dos Alecrins, 700, apto. 103, Bairro Cambuí, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13024-411, como Membro do Conselho de Administração; (iv) **Edison Ticle de Andrade Melo e Souza Filho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.950.462-7, inscrito no CPF sob o nº 296.300.688-85, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, SP, Rua Marcos Lopes, apto. 51, nº 189, Bairro Vila Nova Conceição, CEP 04513-080, como Membro Independente do Conselho de Administração; e (v) **Solange Mendes Geraldo Ragazi David**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.956.315-2, inscrita no CPF sob o nº 083.510.308-05, residente e domiciliada na Rua Doutor Barros Cruz, nº 172, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04118-130, como Membro Independente do Conselho de Administração. 6.4. Encerramento: Não havendo nada mais a tratar, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos da reunião e lavrada a presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos presentes. Caucaia, 1 de setembro de 2020. Mesa: Presidente – Alexandre Funari Negrão; Secretário: Luiz Henrique Del Cistia Thonon. Acionistas presentes: Alexandre Funari Negrão; Alexandre Sarnes Negrão; Bruno Vilela Cunha; Marcio José Marzola; Vitor de Araujo Santos; Cassio Cancela e Penna; Daniel Henrique da Costa Mello; Bruno Lolli; Luiz Henrique Del Cistia Thonon; Gisela Sarnes Negrão Assis; Fernanda Sarnes Negrão; Vera Sarnes Negrão e Edison Ticle de Andrade Melo e Souza Filho. Confere com a original, lavrada no livro de Atas de Assembleias Gerais. Caucaia, 1 de setembro de 2020. **Mesa:** ALEXANDRE FUNARI NEGRÃO - Presidente | LUIZ HENRIQUE DEL CISTIA THONON - Secretário. *Assinam digitalmente o presente ato, nos termos da lei e da IN/DREI n. 81, 2020: Alexandre Funari Negrão; Luiz Henrique Del Cistia Thonon; Solange Mendes Geraldo Ragazi David.* Junta Comercial do Estado do Ceará – Certifico registro sob o nº 5472451 em 03/10/2020 da Empresa AERIS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERACAO DE ENERGIA S.A., Nire 23300030125 e protocolo 201323192 - 22/09/2020. Autenticação: 3CF635F9993A9158E03EFEEF772FCA2714601F61. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A. CNPJ nº 12.528.708/0001-07 NIRE 23.300.030.125 **ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 19 DE AGOSTO DE 2020 - 1. Data, Hora e Local:** No dia 19 de agosto de 2020, às 14:30 horas, na sede social da **AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.** ("Companhia"), localizada na Rodovia CE-155, km. 2 – Complexo Industrial e Portuário do Pecém (CIPP), na cidade de Caucaia, Estado do Ceará, CEP 61642-000. **2. Convocação:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo(a) Sr. Alexandre Funari Negrão e secretariados pelo(a) Sr. Luiz Henrique Del Cistia Thonon. **5. Ordem do dia:** Reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar as seguintes matérias: (i) a eleição do Sr. **Bruno Lolli** para o cargo de Diretor de Relações com Investidores da Companhia, condicionada à aprovação, em assembleia geral da Companhia ("AGE – Abertura de Capital"), da abertura de capital da Companhia e do pedido de registro de emissor de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), nos termos da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada ("Pedido de Registro"), e da reforma integral do Estatuto Social da Companhia com vistas a adaptá-lo aos requisitos aplicáveis a companhias abertas, nos termos da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), e das demais normas aplicáveis; e (ii) a autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos os atos necessários à efetivação da deliberação anterior. **6. Deliberações:** Instalada a reunião do Conselho de Administração, e após o exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros presentes deliberaram o quanto segue: 6.1. Aprovar por unanimidade de votos, a eleição do Sr. **Bruno Lolli**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.653.358 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 313.301.408-00, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, no Estado de São Paulo, na Rua Alexandre Jarosz Junior, 570, Residencial Parque dos Alecrins, CEP 13098-580, para o cargo de Diretor de Relações com Investidores da Companhia, com mandato pelo restante do prazo de gestão atualmente em curso da Diretoria, que se encerrará em 10/01/2023. 6.1.1. Consignar que a eleição do Sr. **Bruno Lolli** para o cargo de Diretor de Relações com Investidores ora aprovada fica condicionada de forma suspensiva à aprovação, pela AGE – Abertura de Capital, do Pedido de Registro e da reforma do Estatuto Social da Companhia, ocasião em que serão reformuladas as nomenclaturas e atribuições dos cargos da Diretoria da Companhia; 6.1.2. Consignar que o Sr. **Bruno Lolli** irá cumular o Cargo de Diretor de Relações com Investidores com o cargo de Diretor de Planejamento, para o qual foi eleito em reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de janeiro de 2020, com posse na mesma data, conforme termo de posse lavrado no Livro de Registro de Atas de Reuniões da Diretoria; 6.1.3. Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado que o Diretor ora eleito está em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração de desimpedimento mencionada no artigo 147, § 4º, da Lei das S.A. e no art. 2º da Instrução CVM nº 367/02, que ficarão arquivadas na sede da Companhia; 6.1.4. O Diretor ora eleito será investido em seu cargo no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da aprovação, em assembleia geral da Companhia, do Pedido de Registro, mediante a assinatura do respectivo termo de posse, a ser lavrado em livro próprio da Companhia, acompanhado da declaração de desimpedimento nos termos do item 6.1.2 acima, que ficará arquivado na sede da Companhia; 6.1.5. Consignar que os demais membros da Diretoria permanecerão em seus cargos, com todos os poderes, prerrogativas e responsabilidades a eles inerentes. 6.2. Aprovar, por unanimidade de votos, a autorização à Diretoria da Companhia para que realize todos os atos necessários à efetivação da deliberação acima. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos da reunião e lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos presentes. Caucaia, 19 de agosto de 2020. ALEXANDRE FUNARI NEGRÃO - Presidente da mesa | LUIZ HENRIQUE DEL CISTIA THONON - Secretário | **Lista de Presença de Conselheiros - ALEXANDRE FUNARI NEGRÃO | ALEXANDRE SARNES NEGRÃO | DANIEL HENRIQUE DA COSTA MELLO | LUIZ HENRIQUE DEL CISTIA THONON.** *Assinam digitalmente o presente ato, nos termos da lei e da IN/DREI n. 81, 2020: Alexandre Funari Negrão; Alexandre Sarnes Negrão; Daniel Henrique da Costa Mello; Luiz Henrique Del Cistia Thonon.* Junta Comercial do Estado do Ceará – Certifico registro sob o nº 5458705 em 01/09/2020 da Empresa AERIS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERACAO DE ENERGIA S.A., Nire 23300030125 e protocolo 201183773 - 20/08/2020. Autenticação: E5FB5E626F905C92A161CE532D8A874189131B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA. A Comissão de Licitação comunica aos interessados a **REVOGAÇÃO** da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 1201.01/2021-PP por razões de interesse público. Maiores informações junto a Comissão de Licitação. Itatira – CE, 18 de janeiro de 2021. Francisco Rayr Alves Barbosa – Pregoeiro Municipal.

